



**06/06/2022, SEGUNDA-FEIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)**

**DECURSO: 1ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 10-06-22**

**PROJETO DE LEI Nº 8.659/17** - do Sr. Aureo - que "altera a lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para determinar que os cartórios informem, ao Poder Executivo municipal, no final de cada semestre, a quantidade de certidões de nascimento emit

[Veja a íntegra do PL 8659/17](#)

**PROJETO DE LEI Nº 4.390/21** - do Sr. Jose Mario Schreiner - que "altera a Lei nº 8.935, de novembro de 1994, para permitir a instalação de sucursal das serventias de notas e de registro".

RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

[Veja a íntegra do PL 4390/21](#)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)**

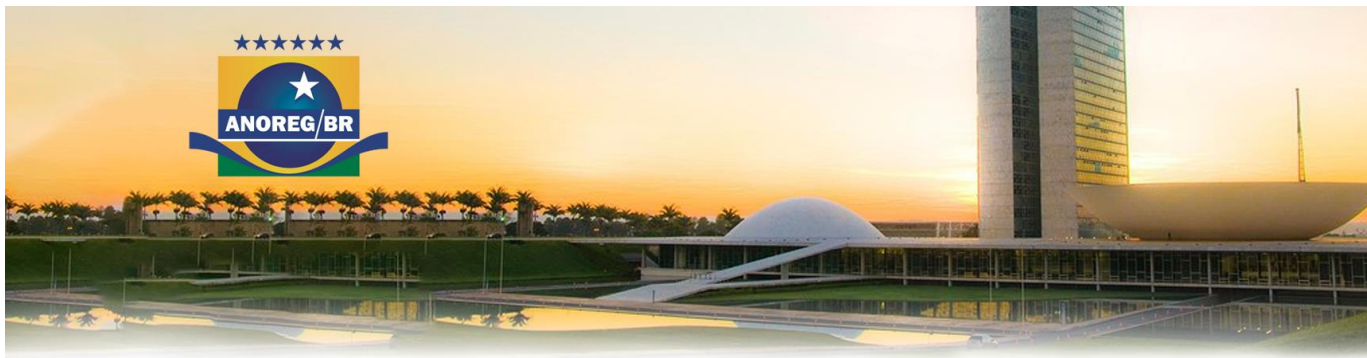
**DECURSO: 1ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 10-06-22**

**PROJETO DE LEI Nº 4.334/20** - do Sr. Jose Mario Schreiner - que "estabelece teto nacional de emolumentos para registro de garantias vinculadas às cédulas de formalização das operações de financiamento rural, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários" (Apensado: PL 1925/2021)

RELATOR: Deputado ZÉ SILVA

[Veja a íntegra do PL 4334/20](#)



07/06/2022, TERÇA-FEIRA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Anexo II, Plenário 01, às 13h

**15- PROJETO DE LEI Nº 3.083/2019** - do Sr. Marcos Pereira - que "altera os arts. 642-A e 883 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para **dispor sobre a penhora sobre o faturamento da empresa**".

**RELATOR:** Deputado LUIZÃO GOULART.

**PARECER:** pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

[Veja a íntegra do PL 3083/2019](#)

**21- PROJETO DE LEI Nº 4.758/2020** - do Sr. Enrico Misasi - que "dispõe sobre a **fidúcia** e dá outras providências".

**RELATOR:** Deputado EDUARDO CURY.

**PARECER:** pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº1 apresentada nesta Comissão.

[Veja a íntegra do PL 4758/2020](#)

## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E

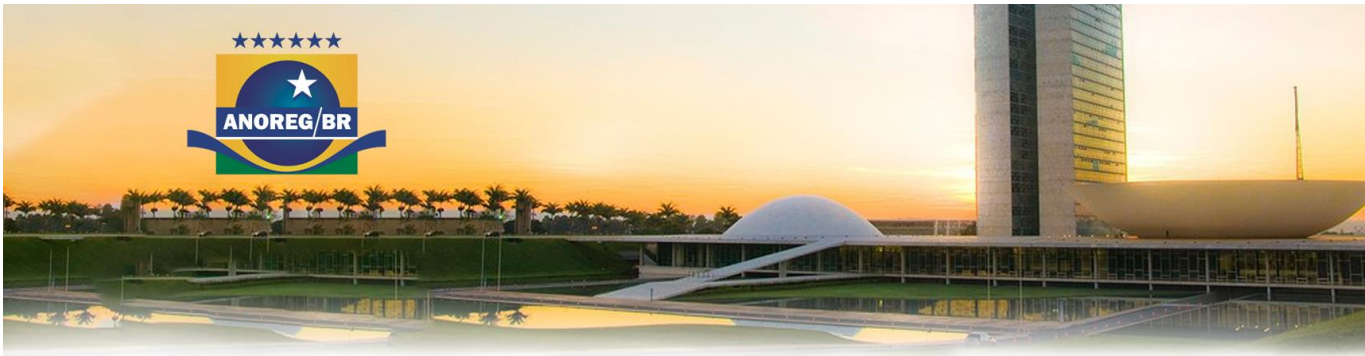
#### DEFESA DO CONSUMIDOR (CTFC)

#### Extraordinária – Semipresencial

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, às 14h30

**9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68/2013**- Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de **título executivo extrajudicial** ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor.

Autoria: Senador Ciro Nogueira



Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 05/04/2022.

[Veja a íntegra do PLS 68/2013](#)

08/06/2022, QUARTA-FEIRA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Anexo II, Plenário 05, às 09h30

**4- [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2021](#)** - do Sr. Pedro Uczai e outros - que "altera a Lei Complementar n. 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. "

**RELATOR:** Deputado OTTO ALENCAR FILHO.

**PARECER:** pela rejeição.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

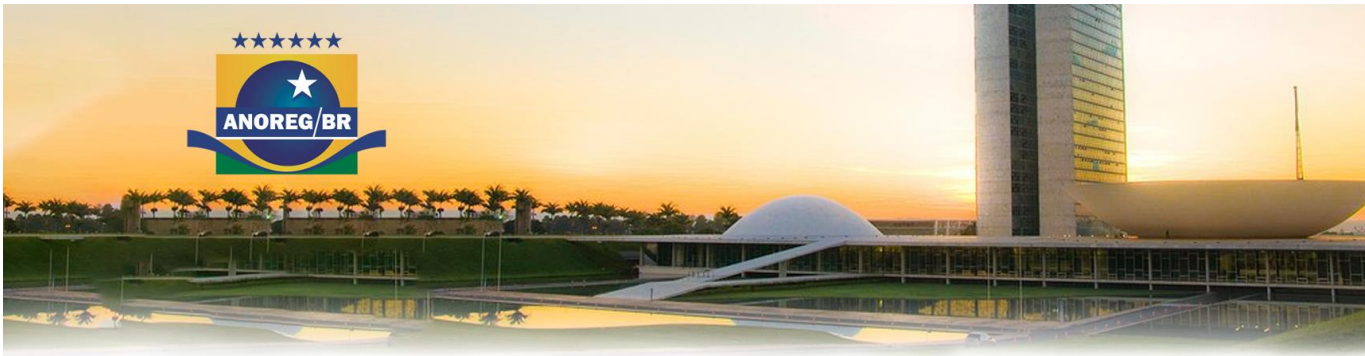
Anexo II, Plenário 04, às 09h30

**19- [EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.944/2019](#)** - do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - (PLC 99/2017) - que "**dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências**".

**EXPLICAÇÃO DA EMENTA:** Revoga dispositivos do Decreto-lei nº 115, de 1967.

**RELATOR:** Deputado LUIZ LIMA.

**PARECER:** pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.944/2019; e, no mérito, pela aprovação das Emendas do Senado Federal ao PL nº 2.944/2019.



**27- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2021** - do Sr. Mário Heringer - que "dispõe sobre a extensão do prazo de validade das **certidões negativas de débito** de que trata, e dá outras providências".

**RELATOR:** Deputado LUIS MIRANDA.

**PARECER:** pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 115/2021, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e, no mérito, pela aprovação do PLP nº 115/2021, na forma do Substitutivo adotado pela CDEICS.

[Parecer do Relator, Dep. Luis Miranda \(REPUBLIC-DF\)](#)

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Anexo II, Plenário 07, às 9h

**7- PROJETO DE LEI Nº 6.906/2013** - do Senado Federal - Rodrigo Rollenberg - (PLS 478/2012) - que "acrescenta art. 2º-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir o consórcio de empregadores urbanos".

**RELATOR:** Deputado LUIZ LIMA.

**PARECER:** pela aprovação deste, da Emenda Adotada pela CDEICS, com subemenda.

**Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Jorge Solla, em 18/05/2022.**

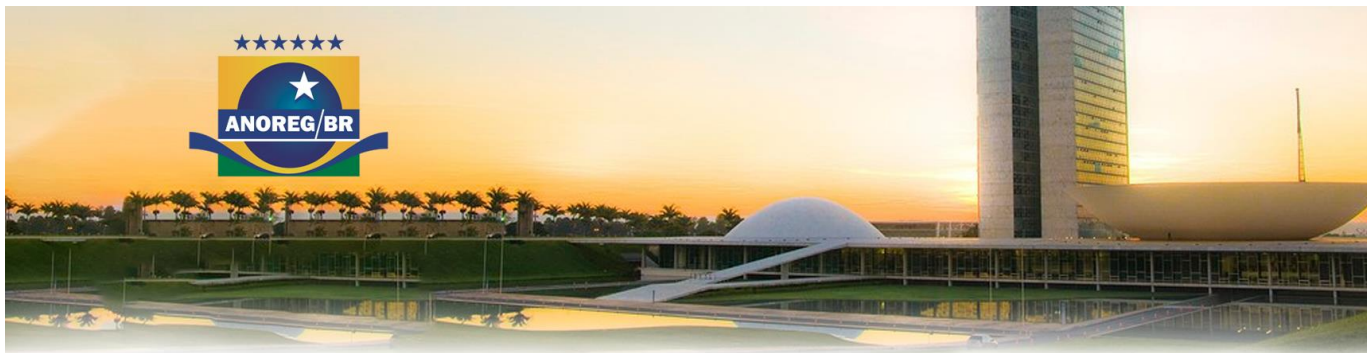
**Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Alexandre Padilha, em 01/06/2022.**

*"§ 1º O consórcio será registrado no cartório de títulos e documentos do local da prestação dos serviços"*

**11- PROJETO DE LEI Nº 646/2015** - do Sr. Mário Negromonte Jr. - que "altera a Lei nº 8.560, de 29 de Dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, com o intuito de dispor sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade". (Apensado: PL 3257/2020)

**RELATOR:** Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.





**PARECER:** pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3257/2020, apensado.

**Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Eduardo Barbosa, em 04/05/2022.**

*“A obrigatoriedade de o **Cartório de Registro Civil** informar à Defensoria Pública quando ocorrer um registro de nascimento sem a identificação de Paternidade é medida de bom alvitre, porquanto contribuirá para que toda criança exerça o seu direito de conhecer seus pais e de ser cuidada por eles.”*

09/06/2022, QUINTA-FEIRA

## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA)

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 9, às 08h

**2 - [PROJETO DE LEI Nº 6303, DE 2019](#)** - Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para determinar que, no caso de produtor rural, o prazo a que se refere o caput será contado a partir do início da atividade rural e não a partir da inscrição no Registro Público de Empresas.

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:** - A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. - Votação simbólica.

[Relatório Legislativo \(CRA\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**4 - [PROJETO DE LEI Nº 1293, DE 2021](#)** - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 8 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974,



## PAUTA SEMANAL

## Assessoria Parlamentar

6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Luis Carlos Heinze

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas apresentadas.

**Observações:** - Projeto aguardando instrução em Audiência Pública agendada para o dia 08.06.2022 na 11ª Reunião da CRA. - Durante o prazo regimental, foram apresentadas 25 Emendas ao Projeto: 1-T: Senador Sérgio Petecão; 2-T: Senador Flávio Arns; 3-T e 4-T: Senador Alvaro Dias; 5-T a 12-T: Senador Paulo Rocha; 13-T e 14-T: Senador Lasier Martins; 15-T a 22-T: Senador Jean Paul Prates; 23-T a 25-T: Senadora Zenaide Maia. - Em 02.06.2022, o Senador Lasier Martins apresentou as Emendas 26 a 29.

- Votação nominal. - Foram apresentadas 29 emendas na CRA.

[Relatório do Senador Luis Carlos Heinze, com voto pela aprovação do Projeto e rejeição das Emendas apresentadas](#)